



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 179/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Adendo 02 - RETIFICAÇÃO

O PREFEITO do Município de Três Passos/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público para o conhecimento dos interessados, que com base na solicitação exarada no processo administrativo 4395/2020, página 26, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, realizou as retificações abaixo, no termo de referência do anexo I do Edital.

O item 2 do anexo I do edital passa a ter a seguinte redação:

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	VALOR TOTAL
01	<p>ITEM 1 – NOTEBOOK TIPO I COM MONITOR DE VIDEO DE, NO MÍNIMO, 14 POLEGADAS COM ANTIRREFLEXO:</p> <p>Gabinete:</p> <p>Gabinete com dobradiças resistentes e possibilidade de abertura de até 150 Graus, espessura não superior a 0,24 cm e peso máximo incluindo bateria de até 1850 Gramas;</p> <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Da mais recente geração disponibilizada pelo fabricante;➤ Processador de 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (Oito)virtuais, litografia de 14nm, 64 bits, clock real de 1.6 Ghz, Turbo de até 3.9 Ghz e 6Mb de cache, além de memória de vídeo e memória cache integradas à mesma forma de silício do processador;➤ Suporte à memória DDR4 2400 Mhz;➤ Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i5-10210U, mas serão aceitos outros processadores, de características técnicas diferentes, de performance igual ou superior, desde que, sejam do mesmo ano de lançamento ou mais recente, auferidos pelo Passmark versão 10;➤ O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;➤ Destacar na proposta Modelo do processador ofertado. <p>Memória:</p>	26	R\$ 6.415,67	R\$ 166.807,42



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

	<ul style="list-style-type: none">➤ Tipo DIMM DDR4, velocidade de 2666Mhz;➤ Capacidade instalada de, no mínimo, 8 (oito) Gb (1x8GB);➤ Expansível a pelo menos 32 (trinta e dois) Gb em no mínimo 2 (dois) slot´s DIMM. <p>Sistema de Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de armazenamento interna com no mínimo 1Tb Sata .➤ O disco deverá ser integrado em fábrica, não sendo aceita adaptação pela licitante, apresentar comprovação com a proposta. <p>Placa Principal:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ 01 (um) slot M.2 ou sata interno;➤ Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão VGA (DB15) ou 1 (uma) no padrão HDMI.➤ 03 (três) interfaces USB, sendo 1 (uma) usb tipo c;➤ Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal);➤ Controladora Wireless certificado 802.11ac Dual Band + Bluetooth 4.0 ou superior;➤ Chip de segurança TPM 2.0 ou superior;➤ Interface de áudio com entrada microfone e fone de ouvido ou conector Combo, não sendo aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. <p>Bios/UEFI e Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Placa mãe e BIOS/UEFI deverão ser desenvolvidas pelo fabricante do equipamento e dispor de software capaz de realizar diagnóstico de falhas de Hardware, apresentar comprovação juntamente com a proposta;➤ Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet.➤ Possibilitar a inserção de código de identificação do equipamento (número de registro patrimonial), recuperável por software de gerenciamento.➤ Visando as questões de segurança e integridade da BIOS, essa deverá estar em conformidade com as normativas NIST 800-147 e NIST-800-88;➤ O equipamento deverá possuir BIOS/UEFI do mesmo fabricante do equipamento ou			
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

	<p>desenvolvida especificamente para o Termo de referência (BIOS/UEFI do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre essa BIOS/UEFI, comprovado através de atestado específico para este termo de referência, fornecido pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento). Serão aceitas soluções em regime OEM; A BIOS/UEFI deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada, podendo ser consultada por software de gerenciamento como número de propriedade e de serviço; ➤ A BIOS/UEFI deverá possuir opção de criação de senha de acesso, senha de administrador ao sistema de configuração do equipamento, bem como de cada disco rígido conectado à placa-mãe.</p> <p>Teclado e Mouse:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Teclado ABNT-2 Brasil; Mouse touch pad integrado. <p>Fonte de Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Fonte de alimentação 100 – 240V com bivolt automático;➤ Bateria com no mínimo 50Wh ou superior; <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Tela de 14 Polegadas com resolução HD de 1366 x 768 com tecnologia antirreflexo; <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ O equipamento deverá ser acompanhado por uma maleta em napa ou material superior, na cor preta ou outra cor escura e compatível com o tamanho do notebook. <p>Softwares Licenciados Instalados:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Microsoft® Windows® 10, Professional Original 64-bit em Português do Brasil, com licenciamento OEM, instalado em fábrica e com ativação através da BIOS do equipamento. <p>Certificações e Compatibilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ O Fabricante deverá estar em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (http://www.uefi.org), e capturáveis pela aplicação de inventário SCCM (System Center Configuration Manager). O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site			
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

	<p>http://www.uefi.org/members, na categoria (Promoters ou Contributor);</p> <ul style="list-style-type: none">➤ O equipamento deverá possuir certificação ENERGY STAR 6.0 ou certificação equivalente emitida pelo INMETRO com validade vigente. Anexar comprovante junto ao objeto na entrega, obtido através do endereço https://www.energystar.gov;➤ Suporte de drivers: todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete;➤ Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema;➤ O fabricante do microcomputador deverá possuir Certificado ISO 9001 de qualidade; <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ O fabricante do equipamento deverá possuir central de atendimento técnico, com abertura de chamados via DDG 0800 e chat on-line;➤ O equipamento ofertado deverá possuir 3 anos de garantia “on site”, prestado pelo fabricante, com atendimento 8x5 em horário comercial por semana com presença de um técnico “on site” para reparo em no máximo 72 (setenta e duas) horas (3 dias úteis) após a abertura do chamado. Apresentar comprovação juntamente com o objeto;➤ O Fabricante deverá possuir site na internet para download de drivers e dos componentes e softwares originais instalados em fábrica além de verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. Comprovar esta exigência na entrega do objeto;➤ Não serão aceitas adaptações no equipamento ou licenciamento (adição de componentes não originais do fabricante).			
--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

	<p>Exigência está visa à procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante.</p> <p>Padrões:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Manuais em português deverão ser disponibilizados no site do fabricante. Não deverão ser enviados manuais impressos;➤ Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica junto com o objeto, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. <p>Considerações Finais:</p> <p>O modelo de equipamento deverá ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos em final de vida ou com fabricação descontinuada;</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A Licitante, quando não for o próprio fabricante do equipamento, deverá apresentar declaração do fabricante específica para este processo, informando que é uma revenda autorizada a comercializar os produtos ofertados junto com o objeto.			
--	---	--	--	--

Em razão das alterações prorroga a data de abertura do certame para o dia 09 de novembro de 2020, nos mesmos horários.

Três Passos, 22 de outubro de 2020.

José Carlos A. Amaral
Prefeito

Procurador(a) Jurídico: _____